



**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 682025**

**OFÍCIO N° 221/2025/GAB/SG**

São João da Boa Vista, 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Resposta ao Of. Gab. vr. 75/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

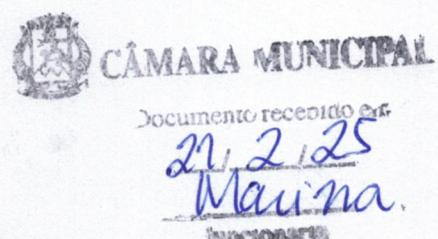
Em atenção ao Ofício nº 75/2025, de autoria da nobre vereadora Hellen Viviane de Assis Gregório (Professora Hellen), encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, por meio do Despacho 080/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vanderlei Borges de Carvalho

Prefeito Municipal





**Município de São João da Boa Vista**  
Gabinete do Prefeito

**DESPACHO Nº 129/2025/GAB /MM**

**ASSUNTO:** Of. Gab. vr nº 75/2025

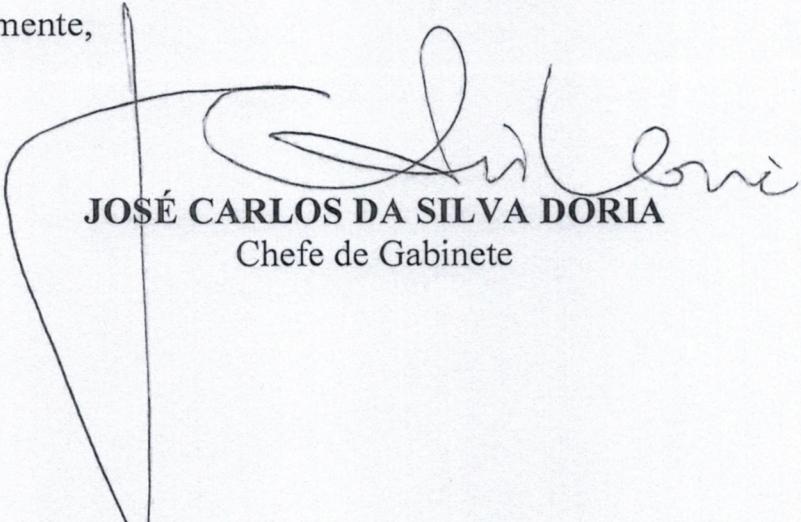
**DESTINO:** DMA

São João da Boa Vista, 23 de janeiro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho anexo o Of. Gab. vr nº 75/2025, proveniente da Câmara Municipal, assinado pela vereadora Professora Hellen, para parecer do Departamento de Meio Ambiente sobre o assunto relacionado.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA DORIA**

Chefe de Gabinete



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

Of.Gab.vr nº 75/2025

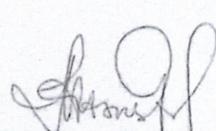
São João da Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor  
**Reberson Menezes**  
Diretor Municipal de Departamento de Meio Ambiente  
São João da Boa Vista - SP

Venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria o atendimento das demandas que especifica:

1. A limpeza de mato alto na praça situada à Rua Wagner Pedro Bom, Jardim Santa Clara;
2. A limpeza de mato alto no acostamento da Av. João Batista Merlin, principalmente na altura que dão acesso às escolas SESI, Adélia e Hélio de Ornelas onde estudantes e famílias realizam a travessia;
3. A limpeza de mato alto na praça localizada na Rua Guiomar Simões Staffa.

Atenciosamente,

  
**PROFESSORA HELLEN**  
**VEREADORA - PODEMOS**



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO N° 080/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta Despacho N° 129/2025/GAB/MM - Of. Gab. Vr. N° 75/2025**

São João da Boa Vista, 04 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do **Of. Gab. Vr. N° 75/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sra. Professora Hellen, quanto à “limpeza de mato alto em Praça localizada no jardim Santa Clara, limpeza de mato alto nas proximidades da Escola do SESI, Adélia e Hélio de Ornelas e limpeza de mato alto em Praça localizada na Rua Guiomar Simões Staffa”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que referente à indicação N° 1, limpeza de mato alto em Praça situada à Rua Wagner Pedro Bom, no Jardim Santa Clara, referente à indicação N° 2, limpeza de mato alto no acostamento da Avenida João Batista Merlin, sobretudo à altura no acesso às Escolas do SESI, Adélia e Hélio de Ornelas, sendo o local utilizado como travessia de famílias e estudantes, e referente à indicação N° 3, limpeza de mato alto em Praça situada à Rua Guiomar Simões Staffa, estamos sem disponibilidade de mão-de-obra para a execução dos serviços no momento no entanto as solicitações serão incluídos no cronograma para realização das limpezas assim que o Município contratar as equipes terceirizadas para realização dos serviços.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

---

**Reberson José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**